

GOLPE ELEITORAL: É falsa mensagem de cobrança para dar baixa no CNPJ de campanha



Quem receber a mensagem pode denunciar à Justiça Eleitoral.

O TRE-MG esclarece que são falsas as mensagens enviadas com boletos de cobrança para dar baixa no CNPJ de campanha. Os números de inscrição no CNPJ para as campanhas das eleições de 2024 foram cancelados automaticamente pela Receita Federal no dia 31/12/2024, conforme previsto no calendário eleitoral e no artigo 7º da Instrução Normativa Conjunta RFB/TSE nº 2001, de 29 de dezembro de 2020.

Candidatas e candidatos relataram ter recebido um e-mail que informa não ter sido identificado o pagamento para o processo de baixa da empresa. A mensagem é acompanhada de um link para pagamento.

Quem receber esse tipo de mensagem não deve abrir anexos e links nem fazer qualquer pagamento. Os conteúdos podem ser denunciados pelo Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral.

Foto: Cartaz / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/6368/golpe-eleitoral-e-falsa-mensagem-de-cobranca-para-dar-baixa-no-cnpj-de-campanha> em 06/04/2026 15:25